

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA/PR



DELIBERAÇÃO Nº 005/2010

Considerando:

- *a existência de receita de recursos do exercício de 2010 ainda não programada;*
- *que o Sistema de Garantia de Direitos das crianças e dos adolescentes (SGD) materializa a Doutrina da Proteção Integral estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente estando organizado num modelo integrado de instâncias e atores em prol da promoção, controle e defesa dos direitos da criança e do adolescente;*
- *que o “Pacto pela Infância e Juventude”, síntese da política pública estadual de atenção à população infanto-juvenil, estabelece como um dos pontos prioritários o Fortalecimento das Estruturas de Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens, entre elas, os Conselhos Tutelares;*
- *que a rede de conselhos tutelares, constitui-se no maior instrumento de descentralização do eixo de defesa do SGD, e sua maioria possui infra-estrutura precária para seu pleno funcionamento;*
- *que os conselhos tutelares do Estado do Paraná desenvolveram uma cultura de valorização da produção e alimentação de dados e informações, via SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência;*
- *que o SIPIA é um Sistema Nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes que traduz a lógica do SGD num sistema operacional, tendo por objetivos principais:*
 - o registro de violações de direitos de crianças e adolescentes pelo Conselho Tutelar;
 - a aplicação da medida mais adequada com vistas ao ressarcimento do direito violado; e
 - o subsídio às demais instâncias - Conselhos de Direitos e autoridades competentes - na formulação e gestão de políticas de atendimento;
- *que a nova versão do SIPIA- em plataforma web* facilitará sobremaneira os registros a serem efetuados pelos conselheiros tutelares em todos os municípios do Estado e os equipamentos adequados propiciarão a agilização da implantação do novo sistema, bem como a produção das informações em nível estadual num prazo menor;
- *que a Pesquisa sobre Violações de direitos fundamentais de Crianças e Adolescentes no Paraná (2009) realizada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná - CEDCA/PR, pela Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – Secj/PR e pelas Instituições Públicas de Ensino Superior concluiu, a despeito das limitações discutidas, que os registros no SIPIA representam indicadores significativos para o avanço e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente;*
- *que o aprimoramento, qualificação e fortalecimento das estruturas dos conselhos tutelares foram conteúdo das diretrizes aprovadas VII Conferência Estadual dos Direitos das Crianças e Adolescentes, no Eixo - Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos;*

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR



O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 17/09/2010,

DELIBEROU

I. DO OBJETO

Art. 1º. Pelo apoio à estrutura dos Conselhos Tutelares de todos os municípios do Estado do Paraná, objetivando o aprimoramento das condições de trabalho, a implantação do SIPIA-web e conseqüentemente, o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

II. DOS RECURSOS

Art. 2º. Pela liberação de recursos no valor de até **R\$ 11.264.450,00** para aquisição de veículos e equipamentos de informática, conforme distribuição por faixa populacional de municípios discriminada no **ANEXO I**, de acordo com os seguintes critérios:

- 01 veículo por Conselho Tutelar em funcionamento-R\$ 25.000,00;
- 01 impressora por Conselho Tutelar em funcionamento-R\$ 450,00;
- 01 computador por Conselho Tutelar para municípios até 10 mil habitantes-R\$ 1.200,00;
- 02 computadores por Conselho Tutelar para municípios de 10 a 30 mil habitantes-R\$ 2.400,00
- 03 computadores por Conselho Tutelar para municípios com mais de 30 mil habitantes-R\$ 3.600,00.

Art. 3º. Todos os Municípios do Estado poderão solicitar os recursos ora deliberados, desde que cumpram todos os critérios e exigências desta deliberação, bem como procedam a assinatura dos Termos de adesão aos compromissos de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos-SIPIA- Conselho Tutelar (**ANEXO II**).

III. DA SOLICITAÇÃO

Art. 4º. Os Municípios procederão a solicitação dos equipamentos e veículo em plano de aplicação específico, conforme **MODELO (ANEXO III)**.

Art. 5º. Os solicitantes deverão, além de apresentar o plano de aplicação citado, os termos de adesão assinados, juntar também a documentação conforme a relação apresentada (**ANEXO IV**).

Parágrafo primeiro. Os processos de solicitação dos recursos somente serão analisados se estiverem com a documentação completa, ressalvando que os convênios somente serão formalizados com os municípios que apresentarem as certidões negativas referentes a: Certificado de Regularidade -CR do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, emitido pela Caixa Econômica Federal; certidão Negativa de Débito- CND do Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS; Certidão Liberatória do Tribunal de Contas, a certidão negativa de

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR



transferência voluntária, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado-SEFA e as relativas as Fazendas Públicas: Tributos Federais e Estaduais.

IV – DOS PRAZOS

Art. 6º. A divulgação da presente deliberação terá seu início em 23 de setembro pelo CEDCA/PR (site www.pr.gov.br/cedca e www.secj.pr.gov.br) e equipes da SECJ.

Art. 7º. O protocolo da solicitação dos recursos deverá ocorrer até 22 de outubro de 2010 junto às equipes regionalizadas da SECJ, que por sua vez remeterão os protocolados até o dia 29/10 para a SECJ. O CEDCA/PR aprovará os processos até a reunião plenária do dia 19 de novembro de 2010, impreterivelmente.

Parágrafo Único. Os processos enviados fora do prazo não serão analisados pelo CEDCA/PR.

V – DO MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

Art. 8º. Os convênios serão monitorados e fiscalizados pela SECJ, por intermédio de suas Equipes Regionalizadas (conforme Resolução nº 369/08), e pelo CEDCA/PR, tendo como referência as cláusulas do convênio firmado e os Termos de Adesão (Anexo II) que serão parte integrante deste. O não-cumprimento do estabelecido no convênio acarretará denúncia do referido instrumento e a restituição dos recursos recebidos devidamente corrigidos, desde a data do repasse.

Art.9º. A Equipe Regionalizada da SECJ, após a execução do convênio, por parte do proponente, ficará responsável pela emissão do Termo de Objetivos Atingidos e do Termo de Instalação e Funcionamento dos Equipamentos, devendo o mesmo ter anuência do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os municípios para aquisição dos equipamentos constantes da presente Deliberação poderão utilizar o procedimentos licitatórios, Modalidade Pregão, pelo Sistema de Registros de Preços realizados pela Secretaria de Estado da Administração-SEAP/DEAM.

Art.11. A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 17 de Setembro de 2010.

Thelma Alves de Oliveira

Presidente

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR

Luciano Rosa

Vice-Presidente

Conselho Estadual dos Direitos da criança e do Adolescente - CEDCA/PR

ANEXO I – TABELA

MUNICÍPIO	POP. TOTAL 2007 ¹	Nº DE CT	QTD DE COMPUTADOR	QTD DE IMPRESSORA	VALOR TOTAL – COMP. E IMPRES. - R\$	QTD DE VEÍCULOS	VALOR VEÍCULOS – R\$	VALOR TOTAL POR MUNICÍPIO – R\$
Abatiá	7.819	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Adrianópolis	6.709	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Agudos do Sul	8.207	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Almirante Tamandaré	93.060	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Altamira do Paraná	4.373	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Alto Paraíso / Vila Alta	3.254	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Alto Paraná	12.936	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Alto Piquiri	10.210	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Altônia	19.904	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Alvorada do Sul	9.014	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Amaporã	5.142	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Ampére	17.067	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Anahy	2.868	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Andirá	21.330	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Ângulo	2.807	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Antonina	17.583	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Antônio Olinto	7.477	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Apucarana	115.323	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Arapongas	96.669	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Arapoti	25.645	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Arapuã	3.945	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Araruna	12.650	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Araucária	111.952	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Ariranha do Ivaí	2.540	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Assaí	16.098	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Assis Chateaubriand	32.233	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Astorga	24.191	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Atalaia	3.627	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00

MUNICÍPIO	POP. TOTAL 2007 ¹	Nº DE CT	QTD DE COMPUTADOR	QTD DE IMPRESSORA	VALOR TOTAL – COMP. E IMPRES. - R\$	QTD DE VEÍCULOS	VALOR VEÍCULOS – R\$	VALOR TOTAL POR MUNICÍPIO – R\$
Balsa Nova	10.696	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Bandeirantes	32.290	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Barbosa Ferraz	13.684	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Barra do Jacaré	2.757	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Barracão	9.027	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Bela Vista da Caroba	4.136	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Bela Vista do Paraíso	14.996	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Bituruna	16.142	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Boa Esperança	4.736	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Boa Esperança do Iguaçu	2.866	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Boa Ventura de São Roque	6.744	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Boa Vista da Aparecida	7.818	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Bocaiúva do Sul	9.533	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Bom Jesus do Sul	3.835	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Bom Sucesso	6.398	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Bom Sucesso do Sul	3.061	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Borrazópolis	8.275	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Braganey	6.044	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Brasilândia do Sul	3.306	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Cafeara	2.700	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Cafelândia	13.065	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Cafezal do Sul	4.271	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Califórnia	7.545	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Cambará	23.956	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Cambé	93.047	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Cambira	6.862	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Campina da Lagoa	15.983	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Campina do Simão	4.180	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Campina Grande do Sul	35.269	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Campo Bonito	4.426	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00

MUNICÍPIO	POP. TOTAL 2007 ¹	Nº DE CT	QTD DE COMPUTADOR	QTD DE IMPRESSORA	VALOR TOTAL – COMP. E IMPRES. - R\$	QTD DE VEÍCULOS	VALOR VEÍCULOS – R\$	VALOR TOTAL POR MUNICÍPIO – R\$
Campo do Tenente	6.506	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Campo Largo	97.824	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Campo Magro	22.443	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Campo Mourão	82.530	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Cândido de Abreu	17.788	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Candói	15.603	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Cantagalo	12.418	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Capanema	18.103	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Capitão Leônidas Marques	13.616	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Carambeí	16.612	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Carlópolis	13.170	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Cascavel	285.784	2	6	2	7.500,00	2	50.000,00	57.500,00
Castro	65.496	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Catanduvas	9.382	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Centenário do Sul	11.247	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Cerro Azul	17.693	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Céu Azul	10.914	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Chopinzinho	19.224	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Cianorte	64.498	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Cidade Gaúcha	10.468	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Clevelândia	17.606	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Colombo	233.916	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Colorado	21.049	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Congonhinhas	8.557	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Conselheiro Mairinck	3.554	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Contenda	14.800	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Corbélia	15.428	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Cornélio Procópio	46.931	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Coronel Domingos Soares	7.480	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Coronel Vivida	21.571	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00

MUNICÍPIO	POP. TOTAL 2007 ¹	Nº DE CT	QTD DE COMPUTADOR	QTD DE IMPRESSORA	VALOR TOTAL – COMP. E IMPRES. - R\$	QTD DE VEÍCULOS	VALOR VEÍCULOS – R\$	VALOR TOTAL POR MUNICÍPIO – R\$
Corumbataí do Sul	4.262	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Cruz Machado	18.329	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Cruzeiro do Iguaçu	4.150	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Cruzeiro do Oeste	20.182	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Cruzeiro do Sul	4.493	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Cruzmalta	3.147	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Curitiba	1.797.408	9	27	9	33.750,00	9	225.000,00	258.750,00
Curiúva	14.338	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Diamante do Norte	5.624	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Diamante do Oeste	4.944	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Diamante do Sul	3.680	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Dois Vizinhos	34.001	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Douradina	6.530	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Doutor Camargo	5.609	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Doutor Ulysses	6.010	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Enéas Marques	5.974	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Engenheiro Beltrão	13.867	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Entre Rios do Oeste	3.842	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Esperança Nova	1.887	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Espigão Alto do Iguaçu	5.104	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Farol	3.394	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Faxinal	15.527	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Fazenda Rio Grande	75.006	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Fênix	4.871	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Fernandes Pinheiro	5.674	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Figueira	8.384	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Flor da Serra do Sul	4.685	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Floraí	5.051	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Floresta	5.215	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Florestópolis	11.571	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Flórida	2.448	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00

MUNICÍPIO	POP. TOTAL 2007 ¹	Nº DE CT	QTD DE COMPUTADOR	QTD DE IMPRESSORA	VALOR TOTAL - COMP. E IMPRES. - R\$	QTD DE VEÍCULOS	VALOR VEÍCULOS - R\$	VALOR TOTAL POR MUNICÍPIO - R\$
Formosa do Oeste	7.532	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Foz do Iguaçu	311.336	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Foz do Jordão	5.832	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Francisco Alves	6.342	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Francisco Beltrão	72.409	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
General Carneiro	14.591	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Godoy Moreira	3.568	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Goioerê	28.941	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Goioxim	7.993	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Grandes Rios	7.814	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Guaíra	28.683	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Guairaçá	5.721	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Guamiranga	7.538	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Guapirama	3.639	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Guaporema	2.190	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Guaraci	4.993	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Guaraniaçu	15.971	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Guarapuava	164.534	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Guaraqueçaba	7.733	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Guaratuba	30.565	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Honório Serpa	6.169	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Ibaiti	28.050	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Ibema	5.927	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Ibiporã	45.162	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Icaraíma	9.172	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Iguaraçu	3.741	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Iguatu	2.286	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Imbaú	11.112	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Imbituva	27.052	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Inácio Martins	11.098	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Inajá	2.810	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00

MUNICÍPIO	POP. TOTAL 2007 ¹	Nº DE CT	QTD DE COMPUTADOR	QTD DE IMPRESSORA	VALOR TOTAL – COMP. E IMPRES. - R\$	QTD DE VEÍCULOS	VALOR VEÍCULOS – R\$	VALOR TOTAL POR MUNICÍPIO – R\$
Indianópolis	4.138	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Ipiranga	14.038	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Iporã	15.086	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Iracema do Oeste	2.580	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Irati	54.141	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Iretama	11.174	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Itaguajé	4.508	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Itaipulândia	8.581	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Itambaracá	6.935	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Itambé	5.897	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Itapejara do Oeste	10.537	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Itaperuçu	22.021	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Itaúna do Sul	3.686	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Ivaí	12.842	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Ivaiporã	31.344	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Ivaté	7.792	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Ivatuba	2.715	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Jaboti	5.019	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Jacarezinho	39.327	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Jaguapitã	11.782	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Jaguariaíva	31.865	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Jandaia do Sul	18.916	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Janiópolis	7.032	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Japira	4.694	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Japurá	8.248	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Jardim Alegre	14.310	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Jardim Olinda	1.461	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Jataizinho	11.245	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Jesuítas	8.825	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Joaquim Távora	10.247	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Jundiá do Sul	3.654	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00

MUNICÍPIO	POP. TOTAL 2007 ¹	Nº DE CT	QTD DE COMPUTADOR	QTD DE IMPRESSORA	VALOR TOTAL - COMP. E IMPRES. - R\$	QTD DE VEÍCULOS	VALOR VEÍCULOS - R\$	VALOR TOTAL POR MUNICÍPIO - R\$
Juranda	7.684	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Jussara	6.090	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Kaloré	4.664	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Lapa	41.677	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Laranjal	6.322	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Laranjeiras do Sul	30.466	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Leópolis	4.230	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Lidianópolis	4.123	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Lindoeste	5.446	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Loanda	19.447	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Lobato	4.219	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Londrina	497.833	3	9	3	11.250,00	3	75.000,00	86.250,00
Luiziana	7.204	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Lunardelli	5.082	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Lupionópolis	4.377	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Mallet	12.476	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Mamborê	14.132	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Mandaguaçu	18.226	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Mandaguari	31.900	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Mandirituba	20.408	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Manfrinópolis	3.306	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Mangueirinha	17.119	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Manoel Ribas	12.783	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Marechal Cândido Rondon	44.572	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Maria Helena	6.012	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Marialva	30.007	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Marilândia do Sul	8.932	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Marilena	6.541	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Mariluz	10.482	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Maringá	325.968	2	6	2	7.500,00	2	50.000,00	57.500,00

MUNICÍPIO	POP. TOTAL 2007 ¹	Nº DE CT	QTD DE COMPUTADOR	QTD DE IMPRESSORA	VALOR TOTAL - COMP. E IMPRES. - R\$	QTD DE VEÍCULOS	VALOR VEÍCULOS - R\$	VALOR TOTAL POR MUNICÍPIO - R\$
Mariópolis	5.805	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Maripá	5.571	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Marmeleiro	13.156	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Marquinho	5.205	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Marumbi	4.142	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Matelândia	15.404	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Matinhos	23.357	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Mato Rico	4.156	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Mauá da Serra	7.814	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Medianeira	38.397	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Mercedes	4.703	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Mirador	2.336	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Miraselva	1.899	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Missal	10.412	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Moreira Sales	12.946	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Morretes	16.198	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Munhoz de Melo	3.554	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Nossa Senhora das Graças	3.904	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Nova Aliança do Ivaí	1.377	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Nova América da Colina	3.298	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Nova Aurora	11.734	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Nova Cantu	7.795	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Nova Esperança	25.719	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Nova Esperança do Sudoeste	5.182	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Nova Fátima	8.049	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Nova Laranjeiras	11.561	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Nova Londrina	12.626	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Nova Olímpia	5.233	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Nova Prata do Iguaçu	10.465	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Nova Santa Bárbara	3.788	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00

MUNICÍPIO	POP. TOTAL 2007 ¹	Nº DE CT	QTD DE COMPUTADOR	QTD DE IMPRESSORA	VALOR TOTAL – COMP. E IMPRES. - R\$	QTD DE VEÍCULOS	VALOR VEÍCULOS – R\$	VALOR TOTAL POR MUNICÍPIO – R\$
Nova Santa Rosa	7.582	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Nova Tebas	8.317	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Novo Itacolomi	2.747	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Ortigueira	24.387	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Ourizona	3.296	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Ouro Verde do Oeste	5.465	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Paiçandu	34.648	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Palmas	40.490	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Palmeira	31.232	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Palmital	15.454	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Palotina	27.550	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Paraíso do Norte	11.169	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Paranacity	9.513	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Paranaguá	133.756	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Paranapoema	2.656	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Paranavaí	79.111	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Pato Bragado	4.631	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Pato Branco	66.685	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Paula Freitas	5.457	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Paulo Frontin	7.032	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Peabiru	13.029	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Perobal	5.058	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Pérola	9.359	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Pérola do Oeste	7.046	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Piên	11.113	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Pinhais	112.195	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Pinhal de São Bento	2.524	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Pinhalão	5.893	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Pinhão	29.117	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Piraí do Sul	23.170	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Piraquara	81.313	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00

MUNICÍPIO	POP. TOTAL 2007 ¹	Nº DE CT	QTD DE COMPUTADOR	QTD DE IMPRESSORA	VALOR TOTAL - COMP. E IMPRES. - R\$	QTD DE VEÍCULOS	VALOR VEÍCULOS - R\$	VALOR TOTAL POR MUNICÍPIO - R\$
Pitanga	34.310	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Pitangueiras	2.664	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Planaltina do Paraná	3.799	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Planalto	13.649	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Ponta Grossa	306.351	2	6	2	7.500,00	2	50.000,00	57.500,00
Pontal do Paraná	16.628	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Porecatu	14.174	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Porto Amazonas	4.212	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Porto Barreiro	3.761	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Porto Rico	2.462	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Porto Vitória	3.779	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Prado Ferreira	3.344	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Pranchita	5.811	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Presidente Castelo Branco	4.674	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Primeiro de Maio	10.753	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Prudentópolis	49.135	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Quarto Centenário	4.848	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Quatiguá	6.877	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Quatro Barras	18.133	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Quatro Pontes	3.669	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Quedas do Iguaçu	30.187	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Querência do Norte	11.804	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Quinta do Sol	5.173	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Quitandinha	15.901	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Ramilândia	4.147	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Rancho Alegre	3.979	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Rancho Alegre do Oeste	2.928	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Realeza	15.807	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Rebouças	14.121	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Renascença	6.762	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00

MUNICÍPIO	POP. TOTAL 2007 ¹	Nº DE CT	QTD DE COMPUTADOR	QTD DE IMPRESSORA	VALOR TOTAL – COMP. E IMPRES. - R\$	QTD DE VEÍCULOS	VALOR VEÍCULOS – R\$	VALOR TOTAL POR MUNICÍPIO – R\$
Reserva	24.380	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Reserva do Iguaçu	7.094	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Ribeirão Claro	10.882	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Ribeirão do Pinhal	13.389	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Rio Azul	13.154	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Rio Bom	3.260	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Rio Bonito do Iguaçu	14.450	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Rio Branco do Ivaí	3.824	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Rio Branco do Sul	31.465	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Rio Negro	29.862	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Rolândia	53.437	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Roncador	12.265	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Rondon	9.023	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Rosário do Ivaí	5.865	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Sabáudia	5.447	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Salgado Filho	4.666	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Salto do Itararé	5.106	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Salto do Lontra	12.482	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Santa Amélia	4.062	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Santa Cecília do Pavão	3.678	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Santa Cruz de Monte Castelo	7.924	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Santa Fé	9.784	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Santa Helena	22.794	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Santa Inês	1.890	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Santa Isabel do Ivaí	8.509	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Santa Izabel do Oeste	11.523	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Santa Lúcia	3.725	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Santa Maria do Oeste	11.554	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Santa Mariana	11.993	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Santa Mônica	3.453	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00

MUNICÍPIO	POP. TOTAL 2007 ¹	Nº DE CT	QTD DE COMPUTADOR	QTD DE IMPRESSORA	VALOR TOTAL – COMP. E IMPRES. - R\$	QTD DE VEÍCULOS	VALOR VEÍCULOS – R\$	VALOR TOTAL POR MUNICÍPIO – R\$
Santa Tereza do Oeste	9.378	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Santa Terezinha de Itaipu	19.552	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Santana do Itararé	5.537	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Santo Antônio da Platina	40.480	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Santo Antônio do Caiuá	2.692	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Santo Antônio do Paraíso	2.366	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Santo Antônio do Sudoeste	18.565	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Santo Inácio	4.876	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
São Carlos do Ivaí	5.817	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
São Jerônimo da Serra	11.563	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
São João	10.902	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
São João do Caiuá	5.979	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
São João do Ivaí	11.854	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
São João do Triunfo	13.634	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
São Jorge do Ivaí	5.286	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
São Jorge do Oeste	8.979	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
São Jorge do Patrocínio	6.031	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
São José da Boa Vista	6.293	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
São José das Palmeiras	3.873	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
São José dos Pinhais	263.622	2	6	2	7.500,00	2	50.000,00	57.500,00
São Manoel do Paraná	2.093	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
São Mateus do Sul	39.079	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
São Miguel do Iguaçu	25.341	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
São Pedro do Iguaçu	6.540	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
São Pedro do Ivaí	9.569	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
São Pedro do Paraná	2.532	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
São Sebastião da Amoreira	8.681	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
São Tomé	5.279	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Sapopema	6.638	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Sarandi	79.747	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00

MUNICÍPIO	POP. TOTAL 2007 ¹	Nº DE CT	QTD DE COMPUTADOR	QTD DE IMPRESSORA	VALOR TOTAL – COMP. E IMPRES. - R\$	QTD DE VEÍCULOS	VALOR VEÍCULOS – R\$	VALOR TOTAL POR MUNICÍPIO – R\$
Saudade do Iguaçu	4.931	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Sengés	19.356	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Serranópolis do iguaçu	4.327	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Sertaneja	5.894	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Sertanópolis	15.485	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Siqueira Campos	16.666	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Sulina	3.445	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Tamarana	10.887	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Tamboara	4.564	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Tapejara	14.498	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Tapira	5.829	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Teixeira Soares	9.795	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Telêmaco Borba	65.760	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Terra Boa	14.588	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Terra Rica	14.405	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Terra Roxa	16.208	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Tibagi	18.632	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Tijucas do Sul	13.091	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Toledo	109.857	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Tomazina	8.814	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Três Barras do Paraná	11.772	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Tunas do Paraná	5.921	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Tuneiras do Oeste	8.598	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Tupãssi	7.755	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Turvo	14.026	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Ubiratã	21.214	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Umuarama	95.282	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
União da Vitória	50.921	1	3	1	3.750,00	1	25.000,00	28.750,00
Uniflor	2.402	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Uraí	11.489	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Ventania	10.277	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00

MUNICÍPIO	POP. TOTAL 2007 ¹	Nº DE CT	QTD DE COMPUTADOR	QTD DE IMPRESSORA	VALOR TOTAL - COMP. E IMPRES. - R\$	QTD DE VEÍCULOS	VALOR VEÍCULOS - R\$	VALOR TOTAL POR MUNICÍPIO - R\$
Vera Cruz do Oeste	9.099	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Verê	8.002	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Virmond	4.024	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Vitorino	6.310	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
Wenceslau Braz	18.691	1	2	1	2.650,00	1	25.000,00	27.650,00
Xambrê	5.818	1	1	1	1.550,00	1	25.000,00	26.550,00
TOTAL	10.279.545	413	686	413	940.450,00	413	10.325.000,00	11.265.450,00

¹ IBGE, Contagem da População 2007. População estimada para municípios acima de 170 mil habitantes.

ANEXO II – TERMOS DE ADESÃO

**TERMO DE ADESÃO AO FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SIPIA (CT)
Executivo Municipal**

Eu, _____, R. G. _____, Prefeito do Município de _____ do Estado do Paraná, comprometo a Administração Pública Municipal nos termos seguintes:

- empreender esforços para a implementação dos objetivos previstos para a política de atenção à criança e ao adolescente sintetizados pelo Pacto pela Infância e Juventude;
- criar, caso ainda não exista, lei municipal que defina a criação e regulamentação do(s) Conselho(s) tutelar (es), assim como do Conselho de Direitos e o seu Fundo Municipal para a Infância e Adolescência;
- considerar o caráter de complementaridade do apoio financeiro do CEDCA à aquisição de veículo e equipamentos para o Conselho Tutelar, responsabilizando a Prefeitura Municipal pela manutenção das condições para o adequado funcionamento dos conselhos de direitos e tutelares: instalações físicas, equipamentos, apoio administrativo, transporte e outros suportes;
- fornecer internet em velocidade compatível com o Sistema SipiA- Web de acordo com a tecnologia de conexão no município aos computadores utilizados pelo(s) Conselho(s) Tutelar(s);
- fornecer manutenção nos equipamentos e veículo;
- favorecer a participação dos conselheiros tutelares nas formações e capacitações desenvolvidas pela SECJ em parceria com o CEDCA.

Data
Local
Assinatura

**TERMO DE ADESÃO AO FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SIPIA (CT)
Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes**

Eu, _____, R. G. _____, Presidente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de _____, comprometo o referido Conselho nos termos seguintes:

- empreender esforços para a implementação dos objetivos previstos para a política de atenção à criança e ao adolescente sintetizados pelo Pacto pela Infância e Juventude;
- pautar sistematicamente nas reuniões do CMDCA a apresentação dos relatórios do SIPIA (versão local ou web quando já estiver implantado), realizando um diálogo permanente com os conselhos tutelares e utilizando dos dados acompanhados como subsídio para as deliberações produzidas;
- participar das capacitações e formações realizadas pela SECJ em parceria com o CEDCA.

Data
Local
Assinatura

**TERMO DE ADESÃO AO FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE
DIREITOS – SIPIA (CT)
Conselho Tutelar**

Nós,

_____, R. G. _____,
_____, R. G. _____,
_____, R. G. _____,
_____, R. G. _____,
_____, R. G. _____,

conselheiro(s) tutelar(es) do Município de _____,
nos comprometemos nos termos seguintes:

- empreender esforços para a implementação dos objetivos previstos para a política de atenção à criança e ao adolescente sintetizados pelo Pacto pela Infância e Juventude;
- realizar os registros das violações de direitos da criança e do adolescente no SIPIA (local ou web – conforme estágio de implantação), mantendo-os atualizados e monitorados;
- participar das capacitações, formações e treinamentos realizados pela SECJ em parceria com o CEDC A.

Data
Local
Assinaturas

ANEXO III

MODELO DE PLANO DE APLICAÇÃO E PLANILHA DETALHADA

(Preencher em folha Timbrada da Instituição proponente)

PLANO DE APLICAÇÃO

Recursos do FIA

itens	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Veículo			
Impressora			
Computador			
TOTAL GERAL			

Local e Data ,

Nome completo e Assinatura do Prefeito(a)

<u>PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO</u>	
Protocolo N°	
Nome: _____	
Curitiba,/...../.....	Assinatura Conselheiro - CEDCA/PR

USO EXCLUSIVO CEDCA/PR

Planilha Detalhada – Recurso FIA

Itens	Descrição dos Itens	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total R\$
Computador	Estação (computador) 2.0 GB, HD 320 GB, Monitor 20" WIDESCREEN, DVD RW, RAM 2.0 Ghz , 10/100/1000 - linux			
Impressora (Laser Monocromática)	-Sistema de impressão: Laser monocromática. - Resolução máxima em preto: Até 600x600x2 (1200 DPI de saída efetiva). Saída da primeira página em preto Carta, Pronta): 8,5 segundos. - Velocidade de impressão em preto.: Até 19 ppm (carta), 18 ppm.			
Veículo Automotor	-conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) e demais equipamentos de lei, ano/modelo (última versão), zero km, cor branca, cilindrada mínima 1.0, bi-combustível, 04 cilindros, potência mínima de 60 cv e demais acessórios e equipamentos de série. Garantia de fábrica e revisões incluídas no mínimo de 24 (vinte e quatro) meses <i>ou</i> 100.000 km.			
Total Geral				

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

Protocolo N°

Nome: _____

Assinatura

Curitiba,/...../..... Conselheiro - CEDCA/PR

USO EXCLUSIVO CEDCA/PR

Atenção Importante !!!:

a) O Plano de Aplicação, bem como, a Planilha detalhada deverão ser apresentadas conforme modelo acima, em papel timbrado do proponente, nome completo e **assinatura do Prefeito (a)**.

ANEXO IV – RELAÇÃO DOCUMENTAL

Atenção: A aprovação da proposta está condicionada a análise e parecer do Cedca/PR, bem como à apresentação da documentação abaixo-relacionada, que deverá ser encaminhada juntamente com o formulário-padrão.

I. O proponente solicitará os recursos através de ofício dirigido à(ao) Presidente do Cedca/PR, constando o valor da solicitação,
II. Apresentação dos Termos de Adesão ao Programa (conforme Modelo em anexo II).
III. Plano de Aplicação (preenchido em papel timbrado da instituição proponente) e devidamente assinado pelo representante legal do Município (anexo III).
IV. Cópia do ofício encaminhado pelo Prefeito ao Promotor(a) de Justiça local, com o devido protocolo de recebimento, informando sobre a deliberação e do envio do Projeto ao Cedca/PR para obtenção de recursos do FIA Estadual e a proposta do Plano de Aplicação.
V- Declaração do(a) Promotor(a) de Justiça Local de que o Cmdca e o Conselho Tutelar encontram-se em efetivo e regular funcionamento.
VI. Cópia do ato de posse do Prefeito do Município Proponente.
VII. Cópia legível da Cédula de Identidade (RG) e CPF do representante legal do município (Prefeito) .
VIII. Comprovação de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, (atualizada) (pode ser retirada via internet, na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br)
IX. Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (atualizada).
X. Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (pode ser retirado via internet, na página eletrônica da Caixa Econômica Federal: www.caixa.gov.br)
XI. Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, pode ser retirado via internet, na página eletrônica www.dataprev.gov.br/consultas/cons_empresas.shtm).
XII. Certidão Negativa expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda – Sefa, de Transferência Voluntária certificando: a) Não-existência de débitos em nome do município; b) O município encaminhou ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná a prestação de contas do exercício anterior.
XIII. Prova de regularidade do conveniente para com as fazendas públicas (Tributos Federais e Estaduais)
XIV. Parecer da Equipe Regionalizada da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – SECJ.